



# EDITAL Nº2/2009

## AVISO AOS CIDADÃOS ELEITORES

As alterações introduzidas ao Recenseamento Eleitoral pela Lei nº 47/2008, de 27 de Agosto, promovem diversas medidas de simplificação, com destaque para a **inscrição automática de eleitores no recenseamento**.

Assim:

- Os cidadãos portadores de Cartão do Cidadão ficam automaticamente inscritos na freguesia correspondente à morada que tenham indicado no referido cartão.
- Os cidadãos detentores de B. I. válido que nunca se tenham inscrito no recenseamento eleitoral foram automaticamente inscritos na freguesia da residência indicada no B. I.
- Os jovens de 17 anos foram igualmente inscritos, podendo votar se, à data do acto eleitoral, já perfizeram 18 anos.

**Verifique o seu número de eleitor/a, bem como a freguesia onde vota.**

Pode utilizar um dos seguintes meios:

- Consulte via Internet [www.recenseamento.mai.gov.pt](http://www.recenseamento.mai.gov.pt)
- Envie um SMS para 3838:  
RE espaço nº BI/CC espaço (data de nascimento =AAAA-MM-DD)
- Informe-se na respectiva Junta de Freguesia

Para mais informações, consulte via Internet [www.dgai.mai.gov.pt](http://www.dgai.mai.gov.pt)

O Presidente da Junta de Freguesia

---

( José Rodrigo Martins Cebola )